

PORTARIA N. 898, DE 17 DE Outubro de 2022

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e no Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022 e dá outras providências. ”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Parecer nº 457/2022 – Procuradoria Jurídica, (fls 58/62), Processo Administrativo n. 2022.02.087156, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de licitação com base no artigo 75, *inciso 2*, da Lei nº 14.133/21;

Considerando o Despacho nº 295/2022 – Controle Interno (fls.64/65) o qual acata o parecer jurídico exarado e opinam pela **Aquisição de Material para Festividades e Homenagens (em específico: mesas quadradas, cadeiras com braço e tendas)**, para uso no pátio de convivência do Campi de Paraíso - TO da Universidade de Gurupi - TO - UnirG, para a área de convivência no Campus de Paraíso do Tocantins (Curso de Medicina) em atendimento a requisição dos Acadêmicos para ficarem na área de lazer durante intervalos de aulas..

Considerando o Despacho da Presidência da Fundação UnirG (814/2022).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa, **RANDOS MELAURO BARBOSA**, CNPJ n. 40.650.686/0001-80, com base no artigo 75, *inciso II*, da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de Outubro de 2022.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

